



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS**

**EDITAL DE Nº 02/2014 - PMT/TAUÁ, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

(Retificação do Edital Nº 01/2014 - PMT/TAUÁ, de 06/10/2014)

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, II, da Constituição Federal, Art. 31, da Lei Orgânica do Município e demais leis municipais pertinentes, **torna pública** a presente **retificação** do Edital Nº 01/2014-PMT/Tauá, de 06 de outubro de 2014, "abertura de inscrições e as normas e condições regulamentadoras do Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município e formação de Cadastro de Reserva", nos termos que se segue:

**1.** A Escolaridade Exigida para Investidura constante no Anexo II do Edital Nº 01/2014-PMT/Tauá, de 06 de outubro de 2014, referente aos cargos de Inspetor Sanitário e Técnico em Informática passam a ser de conformidade com a retificação na tabela seguinte:

Código de Opção	Cargo	Escolaridade Exigida para Investidura no Cargo	
		Antes da Retificação	Com a Retificação
14	Inspetor Sanitário	Ensino médio completo acrescido de curso profissionalizante	Ensino médio completo
52	Técnico em Informática	Ensino médio completo acrescido de curso específico na área	Ensino médio completo

**2.** As Tabelas 1 e 2 do Anexo IV do Edital Nº 01/2014-PMT/Tauá, ficam retificadas na seguinte forma:

**Tabela 1 (Nível Médio e Médio/Técnico)**

Cargo	Nível	Disciplinas			
		Português	Atualidades	Hist. de Tauá	Informática
Agente de Administração	Médio	15	10	05	10
Inspetor Sanitário	Médio	15	10	05	10

Cada questão vale um ponto e o perfil mínimo de aprovação na prova objetiva da 1ª Fase é de 50%, ou seja, 20 pontos.

**Tabela 2 (Nível Médio e Médio/Técnico)**

Cargo	Nível	Disciplinas				
		Português	Atualidades	Hist. de Tauá	Informática	Conh. Específico
Cadastrador	Médio	10	05	05	05	15
Fiscal de Tributos	Médio	10	05	05	05	15
Guarda Civil I/ Operador de Telecomunicações	Médio	10	05	05	05	15
Guarda Civil I/Socorrista	Médio	10	05	05	05	15
Guarda Civil I/Trânsito	Médio	10	05	05	05	15
Guarda Civil II/Patrimonial	Médio	10	05	05	05	15
Secretário Escolar	Médio	10	05	05	05	15
Técnico de Enfermagem	Médio	10	05	05	05	15
Técnico de Saúde Bucal	Médio	10	05	05	05	15
Técnico em Informática	Médio	10	05	05	---	20

Cada questão vale um ponto e o perfil mínimo de aprovação na prova objetiva da 1ª Fase é de 50%, ou seja, 20 pontos.

**2.1.** Com a retificação, os cargos de Guarda Civil II/Patrimonial e de Secretário Escolar ficam excluídos da Tabela 1 e passam a integrar a Tabela 2.

3. O Anexo V do Edital Nº 01/2014-PMT/Tauá, fica acrescido do item **“IV-A: Didática”** referente ao conteúdo programático da disciplina Didática, descrito na forma seguinte:

#### **IV-A. DIDÁTICA**

Pedagogia e Didática: A Pedagogia: aspectos fundamentais. A Didática e a formação de educadores. Didática: Teoria da Instrução e do Ensino. A Didática e as tarefas do professor. O Processo Ensino-Aprendizagem: Planejamento e Avaliação: Papel do Professor no Processo Educativo. Importância do Planejamento e Características de um bom Planejamento de Ensino. Etapas do Planejamento de Ensino. Avaliação da Aprendizagem: Objetivos, aspectos a serem avaliados, recuperação. A Sala de Aula: Disciplina, Relacionamento professor-aluno.

**3.1.** A disciplina Didática, cujo programa consta do item 3 deste Edital, é parte integrante das provas da 1ª Fase para os cargos de Nível Superior/Magistério (Professor da Educação Básica II, em todas as áreas de atuação, excetuando-se Professor da Educação Básica II/Polivalente tendo em vista que o conteúdo de Didática para este cargo está incluído na disciplina Conhecimentos Específicos a ele pertinente).

4. O conteúdo programático da disciplina Informática, constante do item IV do Anexo V do Edital Nº 01/2014-PMT/Tauá, **é pertinente a todos os cargos**, excetuando-se os cargos de Técnico de Informática, Nível Médio, código 52; Analista de Sistema, Nível Superior, código 66; e os cargos de Nível Superior/Magistério, códigos 68 a 129.

5. No item CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Nível Superior/Magistério), do ANEXO V DO EDITAL Nº. 01/2014 – PMT/TAUÁ, 06.10.2014, no conteúdo programático para o cargo de Professor de Educação Básica II/Educação Especial, leia-se **“Política de Educação Especial no País e Programa pedagógico da política de Educação Especial no País”**.

6. Retifica a localidade, no tocante à indicação do Distrito, referente ao Código de Opção 28 – Secretário Escolar e ao Código de Opção 89 – Professor de Educação Básica II/Ciências da Natureza e Matemática, do Anexo II do Edital Nº 01/2014-PMT/Tauá, na forma que especifica:

Código de Opção	Cargo	Órgão/Localidade de Lotação	
		Antes da Retificação	Com a Retificação
28	Secretário Escolar	Sec. da Educação/EEIF José Ferreira de Sousa – Bom Jesus/Distrito Carrapateiras	Sec. da Educação/EEIF José Ferreira de Sousa – Bom Jesus/Dist. Barra Nova
89	Professor de Educação Básica II/ Ciências da Natureza e Matemática	Sec. da Educação/EEIF José Moisés Ferreira Barreto/Dist. Trici	Sec. da Educação/EEIF José Moisés Ferreira Barreto/Dist. Santa Tereza

7. As disposições, normas, condições e anexos constantes no Edital Nº 01/2014-PMT/Tauá, de 06 de outubro de 2014, divulgado no endereço eletrônico do Concurso ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) no dia 07 de outubro de 2014, que não conflitarem com este Edital de Retificação, continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidos.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá (CE), em 13 de outubro de 2014.

**Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar**  
**Prefeita Municipal de Tauá**